

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0311/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS E O ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 04, Bloco A, Ed. Luiz Carlos Botelho, 5º andar, CEP 70.304-000, Brasília, neste ato representado por Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.792.957/0001-80, nome fantasia: Angiocor, estabelecido na QNA 16, Lote 14, Salas 201, 202, 301 e 302, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP: 72.110-170, telefone: (61) 3562-0402, e-mail: angiocor.adm@gmail.com, neste ato representado pelos Administradores não sócios, DIEGO FELIX SILVESTRE, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.452.862 SSP/DF e do CPF nº 733.437.061-91 E VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA LINS, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.176.223, SSP/DF e do CPF nº 570.161.004-72 residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão individualmente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0311/2021, celebrado em 29/07/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 30/07/2022 até 29/07/2023 em relação à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

BRASÍLIA, 29 de Julho de 2022



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.792.957/0001-80
ANGICOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO E
TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES
SOCIÉDADE SIMPLES LTDA-EPP

Diego J. Istru.
CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME: <i>Sabrina Leol dos Santos</i>	NOME:
CPF: <i>033.076.841-75</i>	CPF: